



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 039, de 29 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o Contrato nº 005/2013, de 25.11.2013, firmado entre o Câmpus Medianeira da UTFPR e a Empresa Guedes, Fernandes & Cia Ltda-ME para fornecimento de refeições nas dependências do Restaurante Universitário;

considerando a cláusula oitava do Contrato nº 005/2013, que descreve sobre a revisão do valor da refeição, e os itens 19.5 e 19.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2013, que se referem à repactuação de preços;

considerando a repactuação de preços para fornecimento de refeições, solicitada pela empresa Guedes, Fernandes & Cia Ltda-ME, recebida em 14.10.2015,

considerando Portaria nº 020 de 16 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Prorrogar a portaria supramencionada por mais vinte dias úteis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral